



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação CMG/2025/080

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Goianá

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer, após os trâmites regimentais e ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Goianá a seguinte

INDICAÇÃO

Que seja realizada a limpeza da margem da ponte localizada na Avenida 21 de Dezembro, nas proximidades do número 945, conforme demonstrado nas fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

A área citada encontra-se tomada por entulho, vegetação descontrolada e resíduos diversos, que comprometem o aspecto urbano e representam riscos à saúde e segurança da população. O acúmulo de lixo favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de contribuir para entupimentos e obstruções no curso d'água na margem da ponte.

A presente indicação visa promover a limpeza e o ordenamento urbano dessa importante via da cidade, que corresponde à Rodovia MG-353, principal acesso de entrada e saída de Goianá, interligando o município a diversas outras cidades da região. A ação contribuirá para valorizar o espaço público, garantir condições adequadas de tráfego e circulação, e reforçar o compromisso do Poder Público com a imagem e a salubridade do ambiente urbano..

Diante da situação demonstrada nas imagens a seguir, solicita-se atenção do Poder Executivo para que sejam tomadas providências imediatas.

Anexo – Registros fotográficos do local

Sala de Reuniões Vereador João Batista Ribeiro
Câmara Municipal de Goianá
11 de junho de 2025

André Luiz
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS



Avenida 21 de dezembro, 850 – Goianá, Minas Gerais
(32) 3274 5301 | legislativo@goiana.mg.leg.br